



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 / 2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2020.00000501-75**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 02 / 2021**

**OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Limpeza, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, da proposta da CONTRATADA para os Lote 01 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Andre Assad Mello**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22 e RG nº 35.776.485-7, pela Diretora Adm. Financeiro, Sra. **Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2, e pelo Diretor Téc. Operacional, Sr. **Dirceu Pereira Junior**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78 e RG nº 6.663.687-5, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**. De outro lado, a empresa **INDAFORT COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI**, doravante designada **FORNECEDOR**, com sede na cidade de Indaiatuba/SP, na Rua Turmalina, 683 – Recreio Campestre Jóia, CEP: 13.347-040, inscrita no CNPJ sob nº 07.346.564/0001-20, inscrição estadual nº 353.222.311.118 e inscrição municipal nº 1237585, representada neste ato pela proprietária, Sra. **Rivane Alves da Silveira**, portadora do RG nº 29994989 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 271.607.178-05, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para o lote 01, nos seguintes termos.

**1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Materiais de Limpeza, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta da CONTRATADA para o Lote 01 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100  
[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)

Carlos Roberto Cavagnoni Filho  
Advogado  
OAB/SP 187.601

1/8



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

## 2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada para o Lote 01 a DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **INDAFORT COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA , PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.346.564/0001-20, estabelecida na Rua Turmalina, 683 – Recreio Campestre Jóia, CEP: 13.347-040, na cidade de Indaiatuba/SP, Telefone: (19) 3936-5120, E-mail: indafortlicitacoes@uol.com.br.

**2.2 Nos termos do artigo 11, inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/2013, ficam registradas também as demais classificadas, que quando consultadas aceitaram executar o objeto da licitação pelo mesmo preço ofertado pelo primeiro colocado para cada item do Lote 01.**

Empresa: TR2 COMERCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA EIRELI – CNPJ: 08.610.916/0001-75

## 3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01 CÓDIGO BEC 5087252 – INDAFORT COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Alcool 92,8º	400	FRASCOS PLÁSTICOS COM 01 LITRO CADA.	Mega	R\$ 7,37	R\$ 2.948,00
2	Desodorizador de Ambientes Aerosol	300	FRASCOS (LATA) DE 360 ML/302G CADA.	Ultra Fresh	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
3	Lã de Aço	50	PACOTES DE 60 GRAMAS COM 08 UNIDADES CADA.	Q'lustro	R\$ 1,50	R\$ 75,00
4	Água Sanitária	200	GALÕES PLÁSTICOS COM 05 LITROS CADA.	Harcclin	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
5	Cera Liquida Alto Brilho	100	FRASCOS PLÁSTICOS DE 750 ML CADA.	Audax Facilita	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
6	Desinfetante	100	GALÕES PLÁSTICOS COM 05 LITROS CADA.	Harcclin	R\$ 5,88	R\$ 588,00
7	Detergente Concentrado	230	GALÕES PLÁSTICOS COM 05 LITROS CADA.	Fuzetto	R\$ 12,90	R\$ 2.967,00
8	Detergente Liquido	500	FRASCOS PLÁSTICOS COM 500 ML CADA.	Fuzetto	R\$ 1,64	R\$ 820,00
9	Esponja Dupla Face	250	UNIDADES	Esponflora	R\$ 0,67	R\$ 167,50
10	Inseticida	600	LATAS COM 300 ML CADA	Ultra Inset	R\$ 8,80	R\$ 5.280,00
11	Essência de Eucalipto	50	FRASCOS COM 01 LITRO CADA.	Limp10	R\$ 29,92	R\$ 1.496,00

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP – PABX: (19) 3734-6100  
[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)

Carlos Roberto Cavagnini Filho  
Advogado  
OAB/SP 187.061

2/8

M.

R



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

12	Limpador Multiuso	50	FRASCOS PLÁSTICOS COM 500 ML CADA.	Fuzetto	R\$ 1,57	R\$ 78,50
13	Palha de Aço Nº 2	50	PACOTES COM 01 UNIDADE	Vega	R\$ 0,99	R\$ 49,50
14	Pano Branco Alvejado	200	UNIDADES	Jesus Tito	R\$ 2,25	R\$ 450,00
19	Rodo de Alumínio 40 cm	100	UNIDADES	Sanches	R\$ 23,73	R\$ 2.373,00
20	Sabao em Pedra	100	PACOTES COM 05 UNIDADES CADA.	Triex	R\$ 6,08	R\$ 608,00
21	Sabao em Pó	100	PACOTES COM 1 KG CADA.	Limpíssima	R\$ 3,90	R\$ 390,00
22	Gel Bactericida (Álcool Gel)	200	GALÕES PLÁSTICOS COM 05 LITROS CADA.	Mega	R\$ 34,70	R\$ 6.940,00
23	Sabonete Líquido	200	GALÕES PLÁSTICOS COM 05 LITROS CADA.	Harmoniex	R\$ 10,76	R\$ 2.152,00
24	Saco de Lixo Hospitalar 200 L	30	FARDOS COM 100 UNIDADES CADA.	Santa Clara	R\$ 71,86	R\$ 2.155,80
25	Saco Plástico p/lixo 100 Litros	300	FARDOS COM 100 UNIDADES CADA.	Plast up	R\$ 36,37	R\$ 10.911,00
26	Saco Plástico p/lixo 200 Litros	200	FARDOS COM 100 UNIDADES CADA.	Plast up	R\$ 76,83	R\$ 15.366,00
27	Saco de Lixo para Coleta Seletiva. 40 litros	200	FARDOS COM 100 UNIDADES CADA.	Plast up	R\$ 18,83	R\$ 3.766,00
28	Saco de Lixo Coleta Seletiva Não reciclável, 50 litros	150	PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.	Plast up	R\$ 25,53	R\$ 3.829,50
29	Shampoo Para Veículos	30	GALÕES PLÁSTICOS COM 05 LITROS CADA.	Harmoniex	R\$ 17,52	R\$ 525,60
30	Placa Desodorizadora	100	UNIDADES	Premisse	R\$ 5,30	R\$ 530,00
31	Vassoura de Piaçava	600	UNIDADES	Estrelar	R\$ 8,89	R\$ 5.334,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 74.550,40</b>

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100  
[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)

Carlos Roberto Cavalcanti Filho  
Advogado  
OAB/SP 287.651

A

om

3/8

M.

2

M



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.4.1 Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

#### 4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ata**, sendo certo que nesse período a **INDAFORT COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

#### 5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

#### 6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100  
[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)

Carlos Roberto Cavalloni Filho  
Advogado  
OAB/SP 287.668

A

em

4/8

M

n

W



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.**

6.2.1 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3 O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4 Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do “Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.

6.3.1 Caso o **Fornecedor** tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100  
[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)

Carlos Roberto Cavagnini Filho  
Advogado  
OAB/SP 187.652

5/8

A

om

gm

R

mm



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.3.1.1 O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 29 de março de 2021.

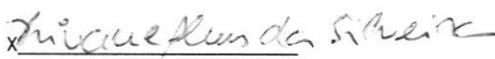
**PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

  
\_\_\_\_\_  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm. Financeiro

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRE ASSAD MELLO**  
Presidente

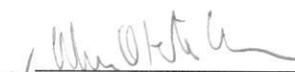
  
\_\_\_\_\_  
**DIRCEU PEREIRA JUNIOR**  
Diretor Téc. Operacional

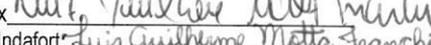
**PELO FORNECEDOR: INDAFORT COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI**

  
\_\_\_\_\_  
**Rivane Alves da Silveira**  
Proprietária

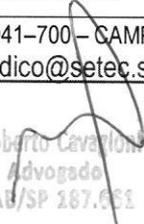
TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Gestor: Allan Okamoto Elias  
Função: Gerente – DIAD  
CPF: 340.226.618-01  
E-mail: [allan.okamoto@setec.sp.gov.br](mailto:allan.okamoto@setec.sp.gov.br)

  
\_\_\_\_\_  
Fiscalizador: Rodrigo Teixeira M. Rodrigues  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 339.664968-01  
E-mail: [rodrigo.teixeira@setec.sp.gov.br](mailto:rodrigo.teixeira@setec.sp.gov.br)

  
\_\_\_\_\_  
Indafort:   
Cargo: REPRESENTANTE  
CPF: 22.104.3650-16  
E-mail: [INDAFORT.COMERCIO.MATERIAL@GMAIL.COM](mailto:INDAFORT.COMERCIO.MATERIAL@GMAIL.COM)

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100  
[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Roberto Cavalcanti Filho  
Advogado  
OAB/SP 287.653



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2020.00000501-75**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 02/2021

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**FORNECEDOR:** INDAFORT COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 / 2021**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Materiais de Limpeza, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, da proposta da CONTRATADA para o Lote 01 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Campinas, 29 de março de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Andre Assad Mello

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100  
[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)

Carlos Roberto Cavagioni Filho  
Advogado  
OAB/SP 187.661

A

DM

7/8

M.

R



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Nome: Andre Assad Mello

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

E-mail: [andre.mello@setec.sp.gov.br](mailto:andre.mello@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: Andre Assad Mello

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: Janaina de Souza Brito Novaes

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 188.182.318-04

E-mail: [janaina.novaes@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.novaes@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: Dirceu Pereira Junior

Cargo: Diretor Téc. Operacional

CPF: 016.950.388-78

E-mail: [dirceu.pereira@setec.sp.gov.br](mailto:dirceu.pereira@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo fornecedor:**

Nome: Rivane Alves da Silveira

Cargo: Proprietária da INDAFORT

CPF: 271.607.178-05

E-mail: [indafortlicitacoes@uol.com.br](mailto:indafortlicitacoes@uol.com.br)

Assinatura: x \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.